

LEI Nº 2.181/2026 - DATA: 01/04/2026



**ALTERA DISPOSITOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 2130/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Ana Lúcia de Oliveira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 2130/2025 de 21/02/2025, passará a vigorar conforme abaixo:

**ANEXO III
CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE DE VAGAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE	CC-01	01
Gerente de Administração Direta	CC-02	01
Diretor de Seção Administrativa	CC-07	01
Diretor de Assistência a Saúde	CC-02	01
Diretor Financeiro	CC-05	01
Dietor de Licitação	CC-06	01
Diretor de Administração da Saúde	CC-06	01
Assessor Especial	CC-07	02
Diretor de Compras Almoxarifado e Frotas	CC-04	01

Art. 2º Com a alteração da Lei 2130/2025 o organograma organizacional da Autarquia Municipal de Saúde passa a vigorar conforme anexo I desta lei

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a Lei em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

[Download do documento](#)